



Estado de Rondônia
CÂMARA MUNICIPAL DE
ALTA FLORESTA D'OESTE
Gestão 2021/2024 – Biênio 2023/2024

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2024

De 01 de março de 2024.

CONSIDERANDO o aniversário da Promulgação da Lei Orgânica Municipal e dia da autonomia do Município, disposto no Art. 309 do Regimento Interno desta Casa de Leis comemorado no dia 28 de março de 2024 (quinta-feira) e ponto facultativo da Quinta-Feira Santa.

CONSIDERANDO o ponto facultativo do dia 29 de março de 2024 (sexta-feira) – Paixão de Cristo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER:

ART. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nos dias **28 e 29 de março de 2024** (quinta-feira e sexta-Feira), na Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia.

ART. 2º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Claudomiro Neves da Silva, ao primeiro dia de março de dois mil e vinte e quatro.

ERNANDES BOMFIM DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Palácio Claudomiro Neves da Silva

Fone: 69 3641 3812, dl@altaflorestadoeste.ro.leg.br www.altaflorestadoeste.ro.leg.br
Avenida Bahia, nº 5703, Bairro Cidade Alta, CEP 76.954-000 – Alta Floresta D'Oeste/RO